

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GOLPES COM PIX E CLONAGEM DE CARTÕES**

05.12.2023

* * *

- Abre a reunião o Sr. Itamar Borges.

* * *

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar golpes envolvendo subtração de valores por meio de fraudes através da transferência eletrônica, principalmente via Pix e clonagem de cartões de débito e crédito.

Registro, com muita honra, a presença da vice-presidente desta CPI, deputada Maria Lúcia Amary; e também do relator da CPI, deputado Altair Moraes; da deputada membro Marta Costa e do deputado Rômulo Fernandes. Solicito à Secretaria a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Pela ordem, deputado Altair Moraes.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Pedir a dispensa da leitura da Ata, por favor, presidente.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Havendo acordo, dou por lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Nós estamos aqui hoje para realizar a última reunião da nossa CPI. Eu quero começar parabenizando todos os colegas deputados, o nosso relator, a nossa vice-presidente, os membros e todos que participaram das reuniões. Mas parabenizando em

Divisão de Registro de Pronunciamentos

especial as assessorias - todas as assessorias dos parlamentares desta comissão -, mas a Secretaria das Comissões da Casa fez um trabalho que, realmente, foi muito importante, muito contributivo em todos os aspectos, propositivo e conduziu para que nós pudéssemos tirar o melhor possível desta CPI.

Parabéns aos deputados e obrigado por disponibilizarem as suas equipes. E parabéns a todos os... Me permitam aqui, na figura do Flavio - depois queria que você me relatasse os nomes aqui, para registrar publicamente esse agradecimento de todos que tem nos ajudado nessa missão -, mas quero já quero registrar, queremos agradecer...

Eu já faço na sequência. Queremos passar a palavra ao deputado Altair Moraes.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Pela ordem, deputado. Já registrar a presença do deputado Luiz Claudio Marcolino e passar a palavra, pela ordem.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Para solicitar a suspensão por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Qual a razão?

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - É só para fazer uma adequação ao relatório, daí é para não fazer pedido de vistas.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Pela ordem, deputado Altair Moraes.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Eu não fui consultado, que era para pedir cinco minutos, antes. É bom ajustar, não é?

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Eu queria solicitar, então, o pedido de vistas em relação ao relatório.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Está bom.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Pela ordem, deputado Altair Moraes.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Vamos dar os cinco minutos do deputado Marcolino, por favor.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - É regimental, vamos suspender por cinco minutos para poder termos um diálogo nesse sentido.

* * *

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Itamar Borges.

* * *

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Retomando os trabalhos da nossa CPI, com a palavra o relator, deputado Altair Moraes.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradecer a todos pelo esforço conjunto de ter ficado aqui nesta CPI que acho de muita relevância. Nós fizemos aqui várias oitivas e chegamos a uma conclusão aqui no relatório que, em minha opinião, a gente vai avançar muito nessa questão.

Quero agradecer o presidente Itamar por ter conduzido tão bem esta CPI, dando oportunidade ao contraditório, às pessoas se defenderem, falarem. Muito bem conduzida pelo senhor, deputado, parabéns. A Presidência foi realmente muito bem conduzida. E a gente vai ler alguns aspectos gerais do nosso relatório aqui, Sr. Presidente.

“A CPI tem como o principal objetivo conduzir uma investigação aprofundada sobre os golpes que envolvem a subtração de valores através de fraudes, com especial

ênfase em transferências eletrônicas. Notadamente, via Pix e na clonagem de cartões de débito e de crédito.

Essa investigação abrange duas áreas cruciais: a proteção ao consumidor e a salvaguarda da Segurança Pública. No âmbito da defesa do consumidor, a CPI busca identificar as lacunas nos sistemas financeiros que permitem essa prática fraudulenta. A intenção é propor medidas específicas, não apenas para resguardar os consumidores contra as perdas financeiras, mas também para fortalecer a segurança de todas as transações eletrônicas. O que significa uma avaliação crítica da eficácia das políticas de segurança que existem, visando sugerir melhoras concretas para prevenir os futuros golpes.

Quando a Segurança Pública, a CPI, concentra os seus esforços em compreender de que maneira de fraude financeira, especialmente aquela relacionada ao Pix e a clonagem de cartões pode estar contribuindo para o financiamento de crimes organizados, essa dimensão da investigação visa identificar e interromper possíveis fontes de recursos ilícitos, que podem estar alimentando atividades criminosas mais amplas; visando o impacto na ordem o impacto positivo na ordem pública, o propósito final da CPI é fortalecer a recomendação e fundamentos que possam ser traduzidos em ações práticas para incluir propostas legislativas e ajustes regulatórios, e melhorias no procedimento de segurança financeira.

Dessa forma, a CPI não apenas busca responsabilizar os mecanismos de segurança para prevenir incidentes futuros, assegurando a proteção dos consumidores e contribuindo para a promoção da Segurança Pública”. Se os senhores me permitem, eu vou passar mais aqui à frente, para alguma das nossas conclusões, que a gente fez aqui, para não me prolongar muito, para ficar bem claro.

“De acordo com os requerimentos que deram origem a essa CPI, nosso objetivo era identificar as ações necessárias para solucionar o grave problema de golpes envolvendo o sistema Pix, bem como a clonagem e fraude de cartões. Propondo mudanças, na legislação e nas ações do governo necessárias ao enfrentamento dessa triste realidade.

Vimos que as fraudes de cartões, golpes envolvendo o Pix, são mais um fenômeno social complexo e multifacetado, cuja resolução ou minoração de seus efeitos assistenciais da vítima depende da atuação conjunta de diferentes órgãos, instituições governamentais e não governamentais.

O Poder Legislativo, ciente do seu papel perante a sociedade, também tem responsabilidade de contribuir para neutralizar esse problema. O combate ao crime e fraude é um dever de todos nós, parlamentares eleitos pelo povo do estado de São Paulo. Essa atuação não deve se esgotar neste trabalho.

Sim, as comissões parlamentares de inquérito, que são de forma do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, entretanto nós temos um registro, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que trata de uma comissão temporária criada por um prazo certo, que possui data, início e término. Podendo ser prorrogada apenas por mais uma única vez. Diante disso, a nossa proposta é de fazer o requerimento e encaminhamentos, os quais serão explanados em tópicos próprios.”

Senhores, eu tenho aqui um projeto de lei que nós criamos aqui, junto com o pessoal da comissão, para implementar no estado de São Paulo - claro, assinado por todos os deputados, Sr. Presidente -, que eu acho que é de extrema importância.

Porque nós vamos, claro, responsabilizar quem precisa ser responsabilizado, mas é importante que a gente também dê uma solução. Dê uma saída para que o estado possa trocar. É projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos bancos e instituições financeiras a adotarem uma “senha do pânico”, bem como sistema de geolocalização em aplicativos dispositivos móveis.

“A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta que no Art. 1º esta lei...”. Sr. Presidente, estão fazendo muita “zoada” aí do lado. Se puderem, o pessoal da segurança pedir para... Porque está atrapalhando a gente aqui.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Solicito, por favor, para a Secretaria, que peça para a Polícia Militar e a segurança da Casa para que peçam que a sala ao lado possa colaborar porque está interferindo aqui na nossa reunião.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - A intenção desse projeto de lei, Sr. Presidente, é que todos os deputados desta CPI venham assinar, é claro, em conjunto, para dar uma saída melhor para o governo.

“A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta no Art. 1º desta lei, que dispõe sobre melhorias da segurança dos aplicativos que acessam os serviços bancários em dispositivos móveis.

Segundo, ficam obrigadas as instituições bancárias, financeiras e de pagamento, que operem serviços por meio de aplicativos para o aparelho de telefonia e outros dispositivos móveis, a instituírem uma senha de pânico”. Quero explicar sobre isso aqui. É muito importante a gente fazer isso aqui.

Por que a “senha de pânico”, senhores? Acredito que quem mora em condomínio aqui, deve passar por isso: tem alguns que colocam o dedo e existe um “dedo do pânico”, todo mundo sabe, ou tem a pessoa que é identificada pela face, mas tem alguns gestos que as pessoas fazem, que é um sinal de que não está nada bem.

Então qual é a proposta que eu tive aqui e coloquei? - E acho que é muito viável -, todos nós que temos cartões de crédito, de débito, a gente grava senhas. A gente faz senhas dos nossos cartões. Então o que é que eu sugeri aqui, que por sinal foi muito bem acatado pelo Dr. Pedro Iokoi, é de ter uma senha do pânico.

A gente tem que ter a nossa senha do aplicativo normal, mas ter uma senha do pânico. Quando você põe essa senha do pânico, automaticamente chega no banco, dá um alerta de que você está sendo roubado ou que você tem que fazer uma transferência e o banco automaticamente dá a geolocalização.

Ou seja, nem todos os cartões vão ser obrigados a terem a geolocalização, porque muita gente não quer se identificar e não quer dizer onde está, só que a partir do momento que é colocado a senha do pânico, o banco automaticamente dá um alerta para a Polícia, para que seja chegado a tempo para resgatar aquela pessoa.

Então acho que essa “senha do pânico”, foi uma ideia que eu tive aqui na hora e por sinal o Dr. Pedro - e outros também -, disseram que realmente é muito boa porque ninguém sabe sua senha. Você coloca uma senha do banco, toca no banco, dá o alarme: “pô, tem alguma coisa errada aqui”, manda a geolocalização diretamente para a Polícia e a pessoa é identificada onde está, imediatamente.

Então isso é muito importante. É claro, todo banco vai ter que se adaptar a isso, para fazer, mas não é uma coisa, não é um bicho de sete cabeças. A gente está em um mundo totalmente tecnológico, o que é muito viável. E eu acho que isso aqui é de extrema importância para a gente evitar esse tipo de roubo.

O Art. 3: “A senha do pânico deverá ser utilizada estritamente nos casos em que a vítima for obrigada a efetuar transações bancárias financeiras aos criminosos. A referida senha não impedirá que o serviço solicitado pelo usuário seja realizado, entretanto, ao utilizar o recurso, a vítima enviará um alerta direto à instituição

Divisão de Registro de Pronunciamentos

financeira, ao financiamento ou pagamento que está sofrendo algum tipo de atentado ou crime.

As instituições bancárias, financeiras e de pagamento que receberem o alerta do pânico deverão, imediatamente, comunicar o evento às autoridades competentes de que estão e serão tomadas as devidas providências”.

O Art. 4: “O cliente que utilizar a senha do pânico ficará obrigado, no prazo de 48 horas, a apresentar o boletim de ocorrência, devidamente emitido pelo órgão competente, na instituição bancária, financeira ou de pagamento. Com a finalidade de comprovação do crime suportado.

As instituições bancárias, financeiras ou de pagamento, deverão disponibilizar canais de comunicação específicos para recebimento de documentos de ocorrência, para que sejam tomadas devidas providências”.

No Art. 5: “As instituições bancárias, financeiras ou de pagamento ficam obrigadas a implementar serviços de geolocalização do dispositivo móvel do usuário que utilizou a senha do pânico.

Ao utilizar a senha do pânico, o usuário emitirá o comunicado de que está sob situação de alto risco ou que autoriza o compartilhamento da sua geolocalização, no seu dispositivo móvel, com as instituições bancárias, financeiras ou de pagamento. E também com as autoridades competentes, para que empenhem medidas de segurança.

Os bancos, instituições financeiras e de pagamento ficarão obrigados a compartilhar as informações da geolocalização do cliente que utilizou o sistema do pânico com as autoridades competentes”.

Sr. Presidente, não dá. Eu queria pedir que o pessoal da Polícia...

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - (Fala fora do microfone.) O presidente da CCJ está chegando... Nós estamos aqui pedindo a sua ajuda, presidente - na verdade, da Polícia Militar -, o nosso relator está lendo aqui o relatório, mas não está conseguindo. Eu sei que a Polícia Militar já está lá. (Fala fora do microfone.)

Muito obrigado, meu presidente. Deixe a Marta aqui com a gente. Nós precisamos da Marta aqui.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Vamos lá: “Os bancos, instituições financeiras e de pagamento ficam obrigados a compartilhar as informações

de geolocalização dos clientes que utilizaram o sistema do pânico, da senha do sistema do pânico, com as autoridades competentes.

A instituição bancária, financeira e de pagamento deverá adequar-se a lei no prazo de 60 dias após a sua publicação. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber. As pessoas decorrentes dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação”.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Eu quero, antes de iniciar a discussão, pedir desculpas e corrigir aqui um lapso meu. Nós estamos encerrando esta CPI hoje, com esse relatório, e eu queria convidar aqui, a nossa vice-presidente e o nosso relator para que se prostrassem aqui na mesa, juntos, para nós pudéssemos estarmos juntos aqui, apoiados pela Marta, pela deputada Marta Costa, pelo deputado Luiz Claudio Marcolino, mas referenciando e destacando a missão que vocês estão tendo como relatores, vice-presidente.

Quero, antes de abrir a discussão, registrar aqui o meu agradecimento que eu disse no inicialmente. E eu quero destacar nominalmente, sem esses colaboradores, servidores e assessores dos parlamentares que auxiliaram os trabalhos, juntamente com o Dr. Pedro Iokoi e sua equipe, sem esses o relatório não seria possível no contexto em que ele está.

Então, o Flavio Morbio, o Eduardo Branco, a Mari Fernandes, o Ronaldo Schildberg, a Adriana Ferezin, o Ian Andreoli, a Carolina, o Abi e a Livia Nunes, a Regiane Mendes, Henrique Cândido e Lucas Martins França. Uma salva de palmas para esse time que ajudou o nosso relator, a todos nós, para chegarmos a este ponto. (Palmas.)

E a você, relator, V. Exa, parabéns pelo relatório, pelas propostas. Eu fiz questão de cuidadosamente ler ontem e pude observar que, realmente, você teve muito cuidado com o suporte dessa equipe, de trazer aquilo que foi extraído das reuniões aqui e muitas propostas que foram nascidas até dos próprios parlamentares desta Comissão.

Em discussão. Deputado Luiz Claudio Marcolino.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Só incluir também nos agradecimentos a Cleo, que também acabou acompanhando a liderança, acompanhou o processo.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Me perdoa. Faltou aqui.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Faltou a Cleo.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Qual o nome dela? Qual Cleo? Perdão, Cleo. Eu peguei e li, me perdoa.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - A Cleo e também a questão do Idec, que nos acompanhou. Então eu queria, em primeiro, parabenizar o Altair, pelo relatório, está muito bem detalhado mesmo, ele traz aqui à luz toda a discussão que foi feita. Altair, deputada Maria Lúcia.

Então acho que ele traz aqui, de fato, o relato, de forma fidedigna, de todas as discussões que nós fizemos. O único ponto que eu queria que fosse incluído aqui no relatório, que quando a gente falou em relação ao Banco Central e, sim, tem um capítulo grande que fala sobre o Banco Central.

E o Banco Central tem uma responsabilidade nesse processo. A gente olha, e eu questionei por diversas vezes, sempre a legislação - que hoje tem -, do Banco Central fala sobre a questão dos bancos. E é uma resolução antiga. Daí hoje você tem não só os bancos, mas você tem as empresas de meios de pagamento, você tem as fintechs, você tem financeiros que compõem o sistema de arranjos financeiros, tem cooperativas, você tem as empresas de mercados de capitais.

E todas elas acabam tendo uma relação direta com o funcionamento do sistema financeiro onde se trabalha a questão dos meios de pagamento. Então eu queria sugerir que a gente possa garantir que o Banco Central tenha que fazer não só uma autorização, uma fiscalização e uma regulamentação para se adequar ao atual momento que nós estamos passando hoje, pelas questões digitais.

Porque boa parte desse funcionamento hoje, ele faz via digital. E o Banco Central acaba não tendo responsabilidade nem pela sua autorização, nem pela sua fiscalização e nem pela execução do trabalho.

Senão, nós vamos aprovar aqui um relatório que só trata de uma única estrutura dentro de um sistema financeiro, que é importante e ela consta aqui no relatório que V. Exa. apresentou, mas as demais empresas, inclusive as que estiveram aqui presentes; da Abecs, que ele trouxe aqui um detalhamento, ele mandou as informações mostrando às quais empresa ele representa e essas ficaram fora desse relatório.

Então só sugerir que a gente possa fazer um parágrafo incluindo aqui o que nós debatemos aqui mesmo e que seja garantido, para que a gente possa aprovar por unanimidade aqui, o relatório.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Pertinente a sugestão do deputado Luiz Claudio Marcolino. Eu consulto e passo a palavra ao relator, para que ele possa se manifestar sobre a proposta.

O SR. ALTAIR MORAES - REPUBLICANOS - Deputado Marcolino, primeiro eu agradeço pela observação feita com muito pé no chão, com muita humildade. A gente entende que realmente tem que ser colocado esse ponto que o senhor falou. Se eu tiver anuência dos meus pares aqui, os deputados, a gente pode incluir, sim, no relatório final essa sugestão que o senhor deu. Porque, realmente, é de muita valia.

A gente entende que todo o esforço feito, com toda a equipe, com tudo o que a gente fez, realmente, foi muito importante. Mas um ou outro ponto precisa ser corrigido e a gente vai acatar e colocar aqui. Se os pares permitirem que a gente aceite essa sugestão do senhor, nós vamos colocar aqui no relatório final, deputado.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Consulto, então, os colegas se tem alguma oposição a essa inclusão, no relatório, da sugestão do deputado Luiz Claudio Marcolino.

Não havendo oposição, então fica aprovada essa inclusão, que será contemplada no relatório final, de acordo com essa deliberação.

Continua em discussão. Não havendo oradores, em votação. Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado o relatório final da CPI. E eu quero apenas concluir deixando aqui duas sugestões.

A primeira, nobre relator e colegas deputados, é que nós submetêssemos, a todos os membros desta CPI, a possibilidade de assinatura, que é o que o deputado Altair já colocou. Tanto os titulares como os suplentes que participaram ativamente aqui dessas reuniões.

E, se for o caso, eu levaria no próximo... Tem que correr cinco sessões, não é? Eu não sei qual é o prazo... Eu acho que é uma pausa ultra positiva para aprovar este

ano e poderemos ser da CPI, exclusivamente, se for assim deliberado, ou abrir para quem, depois...

Acho que a apresentação podia ser da CPI e depois, quem se interessar, poderia solicitar a inclusão. Se for o caso e se a gente entender... Até porque quando solicita inclusão, todos têm que concordar.

E que nós pudéssemos, deputado Marcolino e deputado Altair, se possível, protocolar hoje porque tem que correr cinco pautas para recepcionar emendas. Aí, no Colégio de Líderes da semana que vem, nós poderíamos pedir prioridade. Como é um tema da Casa e quem se interessar em abraçar, eu acho que fecha aí com mais uma pauta importante. E concluindo de forma propositiva, com uma lei aprovada, resultado desse trabalho de todos nós.

Então fica essa sugestão. Apenas, então, que a colheita, que o Flavio e o doutor, que pudessem colher essas assinaturas o mais rápido possível hoje, para protocolar hoje. Se por acaso faltar alguma assinatura, a gente avisa no gabinete e assina depois, para não perder o prazo. E vamos trabalhar para tentar priorizar.

Tomara que tenhamos projetos de deputados na semana que vem, daqueles que ainda não tiveram projetos votados. E aí esse seria um projeto da Casa.

A SRA. MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Pela ordem, deputada Maria Lúcia Amary.

A SRA. MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Em primeiro lugar eu queria agradecer...

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - A recordista de requerimento.

A SRA. MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Cumprimentar o deputado Itamar pela iniciativa muito oportuna. É uma situação que mexe com segurança, com a vida financeira da população. E assim, no momento em nós propomos uma legislação, nós estamos dando uma ação afirmativa concreta para minimizar o problema que a população como um todo vem sofrendo.

Quero cumprimentar o relator, o deputado Altair Moraes, pela preciosidade com que foi feito, junto com todos os componentes da Comissão, e também os assessores, como disse o deputado Itamar, que ajudaram a fazer um trabalho de padrão. Nós ouvimos e os resultados estão aqui. Então, parabenizar a todos.

E fico feliz de estarmos contribuindo com uma ação efetiva e com certeza vai... E é o nosso papel, melhorarmos a vida das pessoas. E aqui está o resultado.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Só para concluir, eu queria que a conclusão, Dr. Pedro Iokoi, o senhor que acaba de chegar, justificou que não conseguiria chegar antes, que pudesse sentar aqui e dar uma palavrinha dois minutos. O senhor que tanto colaborou aí também com a nossa CPI, com os nossos colaboradores e com os nossos parlamentares.

Mas a deputada Maria Lúcia Amary colocou muito bem e eu vou dizer uma coisa, eu comecei esta CPI, deputado Luiz Claudio Marcolino, deputada Marta Costa, preocupado que nós não pudéssemos ter um instrumento legislativo, um instrumento legal, uma propositura.

E depois, fruto do trabalho da nossa equipe, buscou até jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, da pertinência dessa propositura. E com a contribuição do Dr. Pedro e da equipe.

Então eu estou muito feliz, não só com as propostas, agora incrementadas com a sugestão do deputado Luiz Claudio Marcolino, mas que o deputado Altair Moraes e toda a sua equipe e todas as equipes dos demais parlamentares trouxeram, de forma muito, muito, muito positiva, ainda tem esse projeto de lei e, quiçá, nós conseguimos emplacar ele em uma aprovação ainda este ano.

Ainda continua em discussão. Nós já tínhamos encerrado, na verdade. Já foi votado. Só as considerações finais. Eu queria, Dr. Pedro - todos já se manifestaram aqui -, que o senhor pudesse dar uma palavra de manifestação sobre... Um relato de dois minutinhos, três minutos, falando dessa conclusão e dos próximos passos que nós teremos.

O SR. PEDRO IOKOI - Boa tarde a todos. Obrigado, presidente. Obrigado, Srs. Deputados, por me convidarem a participar dos trabalhos desta CPI, de fato, foi uma experiência muito gratificante, de ter contato com as equipes de vossos gabinetes e com Vossas Excelências.

Tenho certeza que o trabalho desta CPI foi um trabalho muito preocupado com o consumidor e a Segurança Pública, que não houve nenhuma interferência político-partidária que pudesse desviar o caminho dos trabalhos. Acho que a maior parte dos convidados que nós ouvimos aqui na CPI puderam contribuir com sugestões e apontar onde estão os nossos problemas.

Lamento pela forma como o representante do Banco Central do Brasil tentou desviar a inoperância ou a não aplicação do MED 2.0 imediata para as instituições financeiras, acho que isso é um ponto que V. Exas. devem, sim, pegar muito pesado. Porque o Banco Central do Brasil precisa dar uma resposta.

E o Ministério Público Federal, sem dúvida nenhuma, deve cumprir a sua função, propondo ação civil pública, porque são milhares de consumidores, todas as semanas, que sofrem com a perda de valores que não são restituídos pelas instituições financeiras porque eles mesmos que fazem a transferência. E de outro lado não tem a resposta da Secretaria de Segurança porque a Secretaria de Segurança ainda está se organizando para implementar medidas para buscar alcançar esses criminosos.

E de outro lado, sem dúvida nenhuma, as instituições financeiras precisam estabelecer medidas que permitam não só a identificação dessas contas que são utilizadas para essa finalidade e a marcação dessas contas, para evitar que elas sejam e continuem sendo utilizadas, mas que também o Banco Central do Brasil imponha e permita que os bancos façam o congelamento dos ativos até a quinta camada. O que vai impedir que o dinheiro chegue na mão dos criminosos.

O crime é muito bom se ele tem uma baixa expectativa de ser pego e ao mesmo tempo tem uma alta lucratividade. Se a gente conseguir botar a mão no bolso dos criminosos, é evidente que devem eles migrar suas atividades, quiçá, para atividades lícitas, não é? Não queremos o maior número de pessoas praticando ilícitos todos os dias.

De outro lado, fico feliz também com o empenho que o governo do governador Tarcísio vem dando, no sentido de melhor organizar o CICC. Estivemos com a assessoria de V. Exas. no CICC, exatamente para verificar o que está sendo feito de novo. E é um trabalho que vem sendo positivo, no sentido de melhorar a estrutura de inteligência de dados do governo estadual. E, sem dúvida nenhuma, São Paulo tem que dar esse exemplo para o resto do País.

Estar de perto acompanhando o trabalho de V. Exas. e o resultado desta CPI, tanto com propostas legislativas como propostas políticas, mostra que foi uma CPI de

Divisão de Registro de Pronunciamentos

trabalho. Então deixo aqui os meus agradecimentos e parabéns, como cidadão, a V. Exas., porque não são todos os dias e não são quase nenhuma, ou muito poucas, CPIs que a gente sai tão feliz com o resultado, de ver que o resultado é um resultado pensado para o cidadão, sem interesses que não sejam o próprio cidadão e a Segurança Pública do estado. Então parabéns a vocês pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE - ITAMAR BORGES - MDB - Obrigado, Dr. Pedro. Obrigado, deputado Luiz Claudio Marcolino. Obrigado, deputada Maria Lúcia Amary. Obrigado, deputado relator Altair Moraes, parabéns. E obrigado a toda equipe e a toda a Casa. Está encerrada a nossa reunião. (Palmas.)

* * *

- Encerra-se a reunião.

* * *